



OFÍCIO n° OF 379/2023

Caxias do Sul, 1 de junho de 2023.

Exmo. Sr. José Dambrós
Presidente da Câmara Municipal

Assunto:

Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a saúde pública e gestão das Unidades de Pronto Atendimento

Os vereadores abaixo subscritos requerem à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, na forma do artigo 61 do Regimento Interno e do artigo 76 da Lei Orgânica, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a saúde pública e gestão das Unidades de Pronto Atendimento da cidade

Os Vereadores e as Vereadoras requerentes vêm, na forma regimental, postular a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente sobre o tema da saúde pública.

Os esforços investigativos serão centralizados em suposta ineficiência da gestão das Unidades de Pronto Atendimento como as possíveis negligências na prestação do serviço à população caxiense, fato que ficou visível com o episódio ocorrido na UPA Central (22/05/2023), que gerou inclusive um pedido de impeachment do prefeito.

Estes, Senhor Presidente, são os fatos determinados, fazendo a ressalva, desde já, do precedente MS 33751/15, que admite, a possibilidade de novos fatos serem analisados pela CPI, desde que, guardem conexão com o fato determinado inicialmente.

Sobre o tempo de duração, se indica o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da constituição da CPI, e não do protocolo deste requerimento.

Por fim, em relação a composição da Comissão, é necessário que se garanta à participação de um vereador ou vereadora de cada partido, indicados pelas respectivas Lideranças, sendo, portanto, composta, por no máximo 13 (treze) vereadores, e no mínimo 8 (oito). Veja que esta medida, dará maior transparência aos trabalhos da CPI, oportunizando que toda sociedade esteja ali representada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 13:35
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39
CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 13:38
ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 14:35
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 13:32
GLADIS FRANCESCETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:49
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:54
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:51
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:49
RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:42
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 12:01
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:50
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

Protocolado em 01/06/2023 14:38

Disponibilizado em 01/Junho/2023

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento&identificadorDocumento=A1152.482.2023 ou acessando https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento e digitando o código de documento A1152.482.2023.